

DELIBERAÇÃO

Nº 17/77

Dispõe sobre Denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada Rua ANTONIO MONTEIRO BASTOS, a que começa na Estrada principal de Rio de Areia a Palmital, e termina na Estrada da Cruz, também em Rio de Areia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, em 26 de Maio de 1977.

PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO  
- Prefeito Municipal -